



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 63/2011 - DUC

Objetivo: Avaliação da Área de Proteção Ambiental Morro de Osório com finalidade de renovação do registro nº 903.00015/07 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Município: Osório

Data da Vistoria: 01 de setembro de 2011.

Equipe Técnica do DEFAP: Biól. Felipe Kohls Rangel e Eng. Agrônomo Fernando Felipe D. Blasco

Acompanhantes na vistoria: Engenheira Florestal Luciane Amantina Barcellos da Silva Conceição, técnica responsável pela APA do Morro de Osório e Jorge Luis Nozari, Técnico Agropecuário – Assessor Técnico Administrativo da SMMA do Município de Osório.

Descrição:

Foi realizada reunião com a representante da Prefeitura Municipal de Osório, durante a qual foram discutidos aspectos da gestão da Área de Proteção Ambiental do Morro de Osório. Foi discutido o Parecer nº 028/2007 – DUC, referente à inclusão da APA do Morro de Osório no SEUC. Após a reunião, procedeu-se à vistoria na área da Unidade de Conservação, utilizando veículo (Figura 01). Foram percorridos os limites e parte do interior da APA. Por meio das informações obtidas na reunião e na vistoria realizada na área da UC, bem como análise do Plano de Manejo da UC, constatou-se o seguinte:

- O Plano de Manejo foi elaborado em 2008, apresenta boa qualidade e, de modo geral, está de acordo com as normas e diretrizes atinentes à categoria Área de Preservação Ambiental.

- A fiscalização da APA é realizada periodicamente, conforme a demanda do município e em função de denúncias anônimas, conforme relato da responsável pela APA.



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 63/2011 - DUC

- Quanto ao Zoneamento apresentado no Plano de Manejo da APA, ficou estabelecido apenas a localidade de Santa Rita (Figura 02) como Zona de Ocupação Urbana (ZOU). As demais localidades existentes no interior da APA ficaram inseridas na Zona de Ocupação Diversificada (ZOD), devendo ter seu processo de urbanização controlado, mantendo nestas localidades o caráter mais rural do que urbano. Segundo a responsável pela APA, o zoneamento apresentado pelo Plano de Manejo será inserido dentro do Plano Diretor do município através da criação de um Decreto Municipal, com as devidas adequações necessárias.

- Verificou-se a presença de *Pinus* sp., espécie exótica de alto potencial invasor, ocorrendo em frente ao mirante Morro da Borússia que faz parte da Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) (figura 03). Esta zona engloba os principais remanescentes florestais da APA.

- Na estrada que leva às antenas do Morro da Borússia, principais pontos turísticos da APA (o mirante da Antena, utilizado para a prática de vôo livre, e o mirante do Morro da Borússia), encontra-se ao longo do caminho na beira da estrada, diversos focos de hortênsias (*Hydrangea macrophylla*) (figura 04) e outras espécies vegetais exóticas.

- Em relação à recomendação do Parecer nº 028/2007 - DUC, sobre o cadastramento de Reserva Biológica na APA, cabe salientar que segundo a Lei de criação da APA, no artigo 4º indicou a existência de uma Rebio no interior da APA. O Plano de manejo da APA relata que tratou-se de uma má denominação desta área. A área referida ficou denominada como Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), tendo como objetivo principal a preservação das espécies da fauna e da flora.

Análise:

Apesar das pressões existentes, a UC vem sendo administrada adequadamente, considerando seus objetivos como Área de Proteção Ambiental: a UC mantém os ambientes naturais em bom estado de conservação; a administração

10/5
2
R28



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 63/2011 - DUC

desenvolve ações para fiscalização; as atividades praticadas na UC são aquelas permitidas na legislação e estão em conformidade com o Plano de Manejo.

Parecer:

Considerando o anteriormente exposto, somos de parecer favorável à renovação do registro da Área de Preservação Ambiental do Morro de Osório no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Porém, devem ser observadas as recomendações a seguir.

Recomendações:

- Controlar e, nos casos possíveis erradicar espécies exóticas nas áreas públicas existentes no interior da APA, p. ex. margens de estradas.
- Em razão de ser uma área de importante remanescente florestal, retirar os espécimes de *Pinus* sp que estão na frente do mirante do Morro da Borussia.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2011.

Fernando Felipe D. Blasco
Técnico Ambiental/DUC

Felipe Kohls Rangel
Biólogo/Técnico Ambiental –
Coordenação do SEUC/DUC



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 63/2011 - DUC

Anexo I – Documentação fotográfica.



Figura 01 – Estrada percorrida durante a vistoria no interior da APA



Figura 02–Localidade de Santa Rita

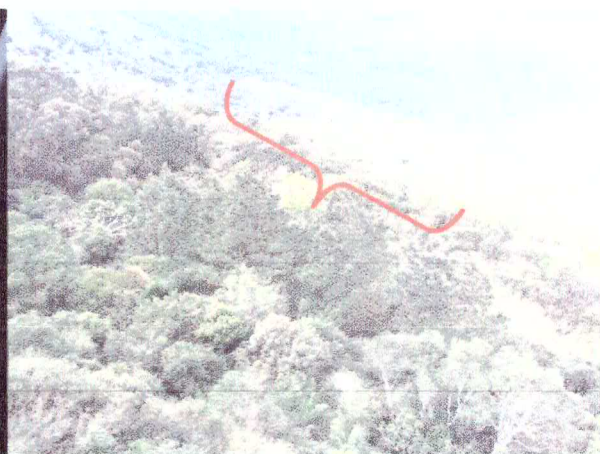


Figura 03-Pinus em área de remanescente nativo



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 63/2011 - DUC



Figura 04- Hortênsias em áreas públicas – na beira da estrada que sobe para o Mirante

Anexo II - Croqui dos locais visitados durante a vistoria.

